

## COMUNICADO

Caros Associados,

Muito brevemente deverá ser feita mais uma atualização do mínimo de associados.

Como é sabido, e nos termos do nº3, do Artº 30º dos Estatutos, deverão ser eliminados os associados com mais de 6 meses de quotas em atraso.

Como facilmente calcularão, a Instituição não pode perder associados mas, pelo contrário, angariar cada vez mais.

Assim solicita-se a todos que procedam ao pagamento das quotas em atraso, o que poderá ser feito na receção da Unidade Residencial ou por transferência bancária para o NIB PT50 0033 0000 45448994302 05.

Antecipadamente grato apresento os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Fernando Neves